



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA (PPG RENORBIO, PONTO FOCAL MARANHÃO)

EDITAL PPPGI Nº 41, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso da competência e das demais disposições da legislação em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Visitante e/ou Professor Visitante Estrangeiro para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, nos termos da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, e pela Lei nº 12.425/2011, combinada com a Lei 12.772/2012, e da Resolução nº 727/ 2009 CONSEPE/UFMA, bem como nas condições contidas neste Edital:

- 1. UNIDADE:** Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.
ÁREA: BIOTECNOLOGIA
- 2. REGIME DE TRABALHO:** Dedicção Exclusiva. O candidato aprovado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho, com **dedicção exclusiva (40h/DE)**, para desenvolver atividades de pesquisa e ensino na Pós-Graduação e, no mínimo, 04 (quatro) horas semanais na Graduação, em forma de orientação ou aulas.
- 3. CARGO:** Professor do Magistério Superior - Visitante, Classe E-Titular.
- 4. VAGA:** 01 vaga.
- 5. PERÍODO DE CONTRATO:** A duração do contrato de professor visitante será de no mínimo 03 (três) meses e no máximo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que o total não exceda dois anos, se visitante nacional, e quatro anos se visitante estrangeiro.
- 6. REMUNERAÇÃO:** A remuneração do Professor Visitante será fixada de acordo com o que estabelece o art. 6º da Resolução CONSEPE nº 727, de 22 de dezembro de 2009.
- 7. PERFIL DO CANDIDATO:**
7.1 Segue Resolução CONSEPE nº 727, com destaque para os artigos 3º, 4º e 8º:



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- a) O(a) candidato(a) ao cargo de professor visitante nacional e estrangeiro no âmbito da Universidade Federal do Maranhão poderá ser pessoa de elevada qualificação, com curso de pós-graduação em nível de doutorado ou equivalente, ou ainda, de Notório Saber.
- b) Formação acadêmica: Doutorado;
- c) Produção científica: trabalhos de natureza técnico-científica, de autoria própria ou coautoria, publicada em livros, periódicos ou outros veículos de divulgação nacional e/ou internacional qualificados;
- d) Formação de Recursos Humanos: orientação e coorientação de Trabalhos de Conclusão de Curso, Iniciação Científica, Dissertação, Tese e Supervisão de Pós-Doutorados.
- e) Não ser servidor(a) da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado(a) ou servidor(a) de suas subsidiárias e controladas e servidores aposentados da UFMA;
- f) Não ter vínculo empregatício de professor visitante ou substituto na UFMA ou em outra IFES nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

7.2 Também será aceito o jovem pesquisador com experiência de pelo menos seis meses em instituição de ensino ou pesquisa localizada no exterior, com produção científica com no mínimo de 800 (oitocentos) pontos (Qualis de Biotecnologia da CAPES 2013-2016) de 2014 até a presente data. O plano de trabalho e projeto de pesquisa devem ser dentro da linha de pesquisa de um dos docentes do PPG RENORBIO, ponto focal Maranhão, e que possa contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento da produção científica do Programa de Pós-Graduação.

8. INSCRIÇÃO:

a) A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no período de **05/10 a 31/10/ 2018**, no horário de 08h às 12h e de 14h às 18h. Endereço: Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bacanga, São Luís - MA, CEP. 65080-805.

b) A inscrição poderá também ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, mediante SEDEX, enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, no endereço constado no item 8, a, desde que atendidas às seguintes condições:

- forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço, telefone e e-mail do candidato;



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.
- c) No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar :
 - documentos pessoais (cópia de Carteira de Identidade e CPF ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro),
 - diploma ou certificado de conclusão do Doutorado,
 - *Curriculum Lattes/CNPq*, acompanhado das respectivas comprovações;
 - Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido (introdução e estado da arte, objetivos, metodologia, resultados esperados e impactos previstos, cronograma de execução, equipe, principais referências bibliográficas);
 - Plano de trabalho, com a discriminação das atividades na graduação e pós-graduação, obrigatoriamente relacionado com a área do objeto da seleção;
- d) Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após o prazo fixado para inscrição.
- e) Não haverá devolução dos documentos exigidos para inscrição.

9. SELEÇÃO:

O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas:

- a) Avaliação do *Curriculum Lattes/CNPq* na prova de títulos e produtividade;
- b) Análise do projeto de pesquisa a ser executado pelo candidato;
- c) Análise do plano de trabalho.

10. RESULTADOS:

- a) Cabe exclusivamente ao candidato a responsabilidade de acompanhar publicações e notícias relativas ao processo seletivo por meio da página web da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: <http://www.pppg.ufma.br>.
- b) **Deferimento de inscrição:** A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no dia **05/11/2018** na página web da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: <http://www.pppg.ufma.br>.
- c) **Resultado Parcial:** O resultado parcial será publicado no dia **20/11/2018** na página web da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: <http://www.pppg.ufma.br>.
- d) **Recurso:** O prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado parcial.
- e) A divulgação do **resultado provisório** do processo seletivo será feita no dia **30/11/2018**, na página web da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: <http://www.pppg.ufma.br>.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

f) **Resultado Final:** A divulgação do resultado final do processo seletivo se dará a partir dia 02 de janeiro de 2019, no Diário Oficial da União e por meio da página web da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação: <http://www.pppg.ufma.br>.

Por força da Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), no seu Art. 73, inciso V, a homologação do certame ficará adstrita à data da posse dos eleitos, ou seja, após dia 1º de janeiro de 2019.

11. VALIDADE DO CONCURSO: 01 (um) ano (Portaria nº 450/02-MPOG, de 06/11/2002), a partir da publicação de Portaria do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação homologando o resultado final do processo seletivo e sua publicação no Diário Oficial.

12. INFORMAÇÕES: (98) 3272-8701 e 3272-9547

E-mail: pppg@ufma.br

(ASSINATURA NO ORIGINAL)

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação